



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
003148/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO  
23.08.19

ÓRGÃO 05 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVICOS RODOVIARIO  
 UNIDADE 01 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS 26.782.0005  
 DOTAÇÃO 26.782.0005.2011 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00082|00719  
 CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788  
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
6.000,00	5.700,00	600,00	5.100,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
2,00	Refere-se a despesa com 02 diaria de viagem p/ Curitiba-PR, a servic do municipio, para acompanhar prefeito junto as Secretaria Estaduais e Orgaos do Governo, co veiculo oficial.	300,00	600,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

26 DE 08 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 600,00 \_\_\_  
VALOR LIQUIDO \_\_\_ 600,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 23 de agosto de 2019.

7/19

---

FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA  
CPF/MF 023.195.669-02



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**PORTARIA Nº 166, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede diária de viagem ao  
Servidor Fabio Junior de Oliveira.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 26 e 27 de agosto de 2019, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, para acompanhar o Sr. Prefeito em Eventos e Audiências, conforme segue:

- No dia 26 de agosto, Assinatura de Convênio com o DER/PR, para projeto de sinalização viária urbana do Município;
- Reunião na Associação dos Municípios do Paraná – AMP, para discutir a polêmica que envolve a grande maioria dos Municípios em relação a servidores municipais que mesmo aceitando a aposentadoria do INSS, permaneceram em atividade;
- Participação da solenidade de Lançamento do “Banco de Projetos” do Governo do Estado. A cerimônia será no Palácio Iguazu a partir das 17h00
- Na SEIL, entrega de pedido de Cessão de Uso ou doação de Caminhão basculante e plataforma (prancha);
- Casa Civil do Governo, reunião com o Secretário Chefe, para encaminhar os projetos que estão em andamento no Governo como um todo.
- Na Presidência da Assembleia Legislativa, estaremos tratando da liberação de financiamento pela Agência de Fomento do Paraná, visando a conclusão do projeto de execução de calçadas em ruas que serão definidas em conjunto com o PARANACIDADE, além de outros projetos.
- SEDU/PARANÁ, tratar do projeto de execução de calçadas em ruas.
- SANEPAR – reunião com o senhor Fabricio Castilho para tratar do pedido de patrocínio para a 14ª Festa do Leitão Desossado na Grelha.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2019.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

---

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	PM BOM SUCESSO SUL -SNA
Agência	495-2
Conta corrente	41232-5

### Creditado

---

Nome	FABIO JUNIOR OLIVEIRA *
Agência	2008-7
Conta corrente	17146-8
Valor	600,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	26/08/2019 14:33:46
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	26/08/2019 14:38:00

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.